



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## **RESOLUÇÃO N. 742/2021 - CJF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte e a implementação de medidas administrativas para cumprimento da [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Justiça Federal – CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CJF para regulamentar a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 11, § 3º, da [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#);

CONSIDERANDO o decidido no Processo n. 0003222-08.2021.4.90.8000, na sessão realizada em 13 de dezembro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte e a implementação de medidas administrativas para cumprimento da [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#).

§ 1º O Tribunal Regional Federal da 6ª Região será instalado em data a ser definida por ato do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O Presidente do Superior Tribunal de Justiça empossará os membros da primeira composição do Tribunal e presidirá a sessão inaugural, durante a qual os integrantes do novo Tribunal elegerão, para o primeiro biênio, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente, a serem imediatamente empossados.

§ 3º O exercício da Corregedoria Regional será atribuído ao Vice-Presidente do Tribunal.

§ 4º A Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região designará, dentre os juízes federais convocados para auxílio, o magistrado que exercerá a função de Secretário-Geral.

~~§ 5º As unidades de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas, de Administração e de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, todas subordinadas à Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, serão únicas e exercerão suas atribuições de forma compartilhada para atender o Tribunal e a Seção Judiciária de Minas Gerais.~~

§ 5º As unidades de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas, de Administração e Serviços, de Orçamento, Finanças e Contratações, todas subordinadas à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, serão únicas e exercerão suas atribuições de forma compartilhada para atender o Tribunal e a Seção Judiciária de Minas Gerais. (NR) [\(Redação dada pela Resolução n. 787, de 24 de agosto de 2022\)](#)

§ 6º O Núcleo de Cálculos Judiciais e a Central de Mandados, ambas subordinadas à Secretaria da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais localizada em Belo Horizonte, serão únicas e exercerão suas atribuições de forma compartilhada para atender a Justiça Federal de 1º e 2º graus.

~~§ 7º O presidente do Tribunal ou Diretor do Foro, no âmbito de suas atribuições, poderão, por ato próprio, organizar as unidades administrativas constantes dos anexos desta Resolução, criando subdivisões, desde que respeitados os organogramas aprovados pelo Plenário do Conselho da Justiça Federal e o quantitativo de funções comissionadas e cargos em comissão da unidade.~~

~~§ 7º O Presidente do Tribunal ou Diretor do Foro, no âmbito de suas atribuições, poderão, por ato próprio, organizar as unidades administrativas constantes dos anexos desta Resolução, criando subdivisões, desde que respeitados os organogramas aprovados pelo Conselho da Justiça Federal, o quantitativo de funções comissionadas e cargos em comissão relativos à titularidade das unidades administrativas constantes do organograma e o total de funções comissionadas e cargos em comissão distribuído ao 1º ou ao 2º graus. (NR) [\(Redação dada pela Resolução n. 787, de 24 de agosto de 2022\)](#)~~

§ 7º O Presidente do Tribunal ou o Diretor do Foro, no âmbito de suas atribuições, poderão, por ato próprio, organizar as unidades administrativas constantes dos anexos desta Resolução, criando subdivisões, desde que respeitados os organogramas aprovados pelo Conselho da Justiça Federal e os quantitativos de cargos e funções previstos nos Anexos I, III, e V desta Resolução. [\(Redação dada pela Resolução n. 788, de 19 de setembro de 2022\)](#)

§ 8º Os organogramas referidos no parágrafo anterior serão publicados no portal do Conselho da Justiça Federal.

§ 9º O ato de organização mencionado no § 7º deverá ser comunicado ao Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Os quadros efetivos de magistrados e de servidores, providos ou não, integrantes da Seção Judiciária de Minas Gerais e das subseções judiciárias a ela vinculadas, pertencerão aos quadros efetivos de magistrados e de servidores da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região, conforme art. 9º e anexo II da [Lei n. 14.226/2021](#).

Art. 3º O total de cargos efetivos, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região são os que constam no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os 145 cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região extintos, na forma do § 2º do art. 9º da [Lei n. 14.226/2021](#), resultarão na criação de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas para a 6ª Região.

§ 2º A extinção de cargos efetivos da 1ª Região mencionada no § 1º deste artigo e a correspondente disponibilização de cargos e funções comissionadas para a 6ª Região observarão o cronograma estabelecido em ato do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º A lotação de servidores do quadro de pessoal, a designação para as funções comissionadas e a nomeação para os cargos em comissão do 1º e 2º graus da 6ª Região serão efetivados pelo Tribunal e pela Diretoria do Foro, no âmbito de suas respectivas atribuições, observado o quantitativo especificado nos anexos desta Resolução.

Art. 5º Para preenchimento de cargos vagos, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região poderá realizar redistribuições por reciprocidade, preferencialmente com cargos ocupados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem prejuízo da convocação de candidatos aprovados em concurso público, nos termos do art. 10 da [Lei n. 14.226/2021](#).

Art. 6º O Tribunal Regional Federal da 1ª Região indicará ao Conselho da Justiça Federal, até o dia 18/1/2022, os 20 cargos de juiz federal substituto que serão transformados em 18 cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

§ 1º O Presidente do Conselho da Justiça Federal, após a indicação de que trata o caput deste artigo, editará portaria constando as localidades dos cargos transformados, bem como as varas que terão seu quadro permanente ajustado para um cargo de juiz federal, conforme previsão do art. 4º da [Lei n. 14.226/2021](#).

§ 2º Os atuais juízes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até o dia 18/1/2022, poderão manifestar interesse pela remoção para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, na forma estabelecida em edital a ser publicado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Seção Judiciária de Minas Gerais deverão adotar medidas para que não haja solução de continuidade de processos organizacionais, de sistemas informatizados e de outros necessários ao bom funcionamento da 6ª Região.

Art. 8º Serão extintas três varas cíveis, duas varas de juizado especial federal e uma vara criminal, todas localizadas em Belo Horizonte, preferencialmente dentre aquelas varas em que o cargo de juiz titular esteja vago.

Parágrafo único. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por ato próprio, poderá rever as especializações atualmente existentes das varas federais cíveis e criminais da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte.

Art. 9º Compete ao Presidente do Conselho da Justiça Federal editar os demais atos para cumprimento da [Lei n. 14.226/2021](#) e desta Resolução.

Art. 10. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região poderá, até dois anos após sua instalação, propor ao Conselho da Justiça Federal modificação desta Resolução.

Art. 11. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291663** e o código CRC **6D7B3428**.

---

Processo nº0003222-08.2021.4.90.8000

SEI nº0291663



ANEXO I

[\(Resolução CJF n. 742/2021\)](#)

Quantitativo de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região

| <b>Cargos Efetivos</b> |              |            |             |
|------------------------|--------------|------------|-------------|
| Denominação            | Quantitativo |            | Total       |
|                        | 1º grau      | 2º grau    |             |
| Analista judiciário    | 622          | 199        | 821         |
| Técnico judiciário     | 903          | 168        | 1.071       |
| Auxiliar judiciário    | 0            | 10         | 10          |
| <b>Total</b>           | <b>1525</b>  | <b>377</b> | <b>1902</b> |

| <b>Cargos em Comissão</b> |                            |           |           |            |
|---------------------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
| Denominação               | Quantitativo               |           |           | Total      |
|                           | 1º Grau                    |           | 2º grau   |            |
|                           | SJMG (unidades da capital) | Subseções |           |            |
| CJ-4                      | 0                          | 0         | 1         | 1          |
| CJ-3                      | 6                          | 49        | 25        | 80         |
| CJ-2                      | 29                         | 0         | 37        | 66         |
| CJ-1                      | 1                          | 0         | 16        | 17         |
| <b>Total</b>              | <b>36</b>                  | <b>49</b> | <b>79</b> | <b>164</b> |

| <b>Funções Comissionadas</b> |                            |            |            |             |
|------------------------------|----------------------------|------------|------------|-------------|
| Denominação                  | Quantitativo               |            |            | Total       |
|                              | 1º Grau                    |            | 2º grau    |             |
|                              | SJMG (unidades da capital) | Subseções  |            |             |
| FC-6                         | 17                         | 12         | 63         | 92          |
| FC-5                         | 119                        | 430        | 104        | 653         |
| FC-4                         | 0                          | 0          | 0          | 0           |
| FC-3                         | 171                        | 126        | 107        | 404         |
| FC-2                         | 5                          | 225        | 2          | 232         |
| FC-1                         | 0                          | 0          | 0          | 0           |
| <b>Total</b>                 | <b>312</b>                 | <b>793</b> | <b>276</b> | <b>1381</b> |



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291667** e o código CRC **D33E58AD**.



## ANEXO II

[\(Resolução CJF n. 742/2021\)](#)

Organização ~~Tribunal Regional Federal da 6ª Região~~

### ~~I — PLENÁRIO~~

### ~~II — PRESIDÊNCIA~~

- ~~1. Gabinete da Presidência~~
- ~~2. Assessoria de Cerimonial~~
- ~~3. Assessoria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários~~
- ~~4. Assessoria de Comunicação Social~~
- ~~5. Assessoria de Jurisprudência~~
- ~~6. Assessoria Especial da Presidência~~
- ~~7. Assessoria Jurídica da Presidência~~
- ~~8. Secretaria de Auditoria Interna de 2º Grau~~
  - ~~a. Subsecretaria de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial~~
  - ~~b. Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Pessoas~~
- ~~9. Secretaria Geral~~
  - ~~I. Assessoria de Assuntos da Magistratura~~
  - ~~II. Assessoria de Gestão Estratégica e Ciências de Dados~~
    - ~~1. Núcleo de Planejamento Estratégico~~
    - ~~2. Núcleo de Modernização da Gestão~~
    - ~~3. Núcleo de Ciência de Dados~~
  - ~~III. Ouvidoria~~
    - ~~1. Núcleo de Apoio à Ouvidoria~~
  - ~~IV. Secretaria Judiciária do 2º Grau~~
    - ~~a. Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento~~
    - ~~b. Subsecretaria de Precatórios e RPVs~~
    - ~~c. Subsecretaria de Apoio Judicial~~
  - ~~V. Secretaria Processual Unificada~~
- ~~10. Diretoria Geral~~
  - ~~I. Assessoria Jurídica~~
  - ~~II. Secretaria de Gestão de Pessoas (estrutura compartilhada)~~
    - ~~a. Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal~~

- b. Subsecretaria de Legislação e Políticas de Gestão de Pessoas
- e. Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

### ~~III. Secretaria de Administração (estrutura compartilhada)~~

#### ~~1. Núcleo de Assistência à Saúde~~

- a. Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Segurança
- b. Subsecretaria de Gestão Documental
- e. Subsecretaria de Licitações e Serviços Gerais

### ~~IV. Secretaria de Tecnologia da Informação (estrutura compartilhada)~~

- a. Subsecretaria de Governança e Segurança de TI
- b. Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas
- c. Subsecretaria de Relacionamento
- d. Subsecretaria de Infraestrutura

### ~~V. Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (estrutura compartilhada)~~

- a. Subsecretaria de Planejamento Orçamentário
- b. Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira

## ~~III – SEÇÕES ESPECIALIZADAS~~

## ~~IV – TURMAS~~

## ~~V – DESEMBARGADOR FEDERAL~~

- 1. Gabinete de Desembargador Federal

## ~~VI – COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS~~

## ~~VII – COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO~~

## ~~VIII – ESCOLA DE MAGISTRATURA~~

## ~~IX – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÕES PERMANENTES~~

## ~~X – VICE-PRESIDÊNCIA~~

## ~~XI – CORREGEDORIA REGIONAL~~

- 1. Gabinete do Corregedor



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291668** e o código CRC **F0B7B2C2**.





## ANEXO II

(Anexo II da [Resolução CJF n. 742/2021](#) alterado pelo Anexo I da [Resolução CJF n. 787/2022](#))

Organização - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

### **I – PLENÁRIO**

### **II – PRESIDÊNCIA**

1. Gabinete da Presidência
2. Assessoria de Cerimonial
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria Jurídica da Presidência
5. Assessoria de Jurisprudência
6. Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores
7. Assessoria de Gestão de Precedentes
8. Secretaria de Auditoria Interna
  - a. Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial
  - b. Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas
9. Secretaria-Geral
  - I. Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral
  - II. Assessoria Especial de Padronização de Sistemas Judiciais
  - III. Assessoria de Assuntos da Magistratura
  - IV. Assessoria de Gestão Estratégica e Ciências de Dados
    1. Núcleo de Planejamento Estratégico
    2. Núcleo de Modernização da Gestão
    3. Núcleo de Ciência de Dados
  - V. Secretaria Judiciária do 2º Grau
    - a. Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento
    - b. Subsecretaria de Precatórios e RPVs
    - c. Subsecretaria de Apoio Judicial
  - VI. Secretaria Processual Unificada
10. Diretoria-Geral
  1. Núcleo de Segurança da Informação

- I. Assessoria Especial da Diretoria-Geral
- II. Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
- III. Secretaria de Gestão de Pessoas (estrutura compartilhada)
  - 1. Núcleo de Legislação de Pessoal
    - a. Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal
    - b. Subsecretaria de Assistência à Saúde
    - c. Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores
- IV. Secretaria de Administração e Serviços (estrutura compartilhada)
  - a. Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços Gerais
  - b. Subsecretaria de Gestão Documental
  - c. Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transportes
- V. Secretaria de Tecnologia da Informação (estrutura compartilhada)
  - 1. Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação
    - a. Subsecretaria de Desenvolvimento de Soluções
    - b. Subsecretaria de Governança e Relacionamento
    - c. Subsecretaria de Infraestrutura
- VI. Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (estrutura compartilhada)
  - a. Subsecretaria de Planejamento Orçamentário
  - b. Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira
  - c. Subsecretaria de Licitações e Contratos

### **III – SEÇÕES ESPECIALIZADAS**

### **IV – TURMAS**

### **V – DESEMBARGADOR FEDERAL**

- 1. Gabinete de Desembargador Federal

### **VI – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÕES PERMANENTES**

### **VII – VICE-PRESIDÊNCIA**

### **VIII – CORREGEDORIA REGIONAL**

- 1. Gabinete da Corregedoria

### **IX – COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

### **X – COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO**

### **XI – ESCOLA DE MAGISTRATURA E REVISTA**

### **XII – OUVIDORIA**

- 1. Núcleo de Apoio à Ouvidoria



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/08/2022, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0377175** e o código CRC **C811E380**.

---

Processo nº0003222-08.2021.4.90.8000

SEI nº0377175



ANEXO III

[\(Resolução CJF n. 742/2021\)](#)

Demonstrativo de cargos em comissão e funções comissionadas  
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

**PRESIDÊNCIA**

| <b>Gabinete da Presidência</b>   |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                             | 1                 |
| CJ-2                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>2</b>          |
| FC-6                             | 1                 |
| FC-3                             | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>3</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>5</b>          |

| <b>Assessoria de Cerimonial</b>  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-3                             | 1                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>1</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>2</b>          |

| <b>Assessoria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1  | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>  | <b>1</b>          |
| FC-6  | 1                 |
| FC-5  | 1                 |
| FC-3  | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>  | <b>4</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                                      | <b>5</b>          |

| <b>Assessoria de Comunicação Social</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                            | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                    | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                      | <b>1</b>          |
| FC-6                                    | 1                 |
| FC-3                                    | 1                 |
| <b>Subtotal FC</b>                      | <b>2</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>        | <b>3</b>          |

| <b>Assessoria de Jurisprudência</b> |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                        | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                  | <b>1</b>          |
| FC-3                                | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>                  | <b>2</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>    | <b>3</b>          |

| <b>Assessoria Especial da Presidência</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                              | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                      | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                        | <b>1</b>          |
| FC-5                                      | 1                 |
| <b>Subtotal FC</b>                        | <b>1</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>          | <b>2</b>          |

| <b>Assessoria Jurídica da Presidência</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                              | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                      | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                        | <b>1</b>          |
| FC-6                                      | 1                 |
| FC-3                                      | 1                 |
| <b>Subtotal FC</b>                        | <b>2</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>          | <b>3</b>          |

| <b>Secretaria de Auditoria Interna de 2º Grau</b> |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ 3  | 1          |
| CJ 2  | 2          |
| <b>Subtotal CJ</b>                                | <b>3</b>   |
| FC 5  | 3          |
| FC 3  | 1          |
| <b>Subtotal FC</b>                                | <b>4</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                  | <b>7</b>   |

| <b>Secretaria-Geral</b>          |            |
|----------------------------------|------------|
| NÍVEL                            | QUANTIDADE |
| FC 3                             | 1          |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>1</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>1</b>   |

| <b>Assessoria de Assuntos da Magistratura</b> |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ 1  | 1          |
| <b>Subtotal CJ</b>                            | <b>1</b>   |
| FC 6  | 1          |
| FC 3  | 2          |
| <b>Subtotal FC</b>                            | <b>3</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>              | <b>4</b>   |

| <b>Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados</b> |            |
|--|------------|
| NÍVEL  | QUANTIDADE |
| CJ 1   | 1          |
| <b>Subtotal CJ</b>   | <b>1</b>   |
| FC 6   | 3          |
| FC 5   | 3          |
| FC 3   | 1          |
| <b>Subtotal FC</b>   | <b>7</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                           | <b>8</b>   |

| <b>Ouvidoria</b>                 |            |
|----------------------------------|------------|
| NÍVEL                            | QUANTIDADE |
| FC-6                             | 1          |
| FC-3                             | 1          |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>2</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>2</b>   |

| <b>Secretaria Judiciária do 2º Grau</b> |            |
|---|------------|
| NÍVEL                                   | QUANTIDADE |
| CJ-3                                    | 1          |
| CJ-2                                    | 3          |
| <b>Subtotal CJ</b>                      | <b>4</b>   |
| FC-6                                    | 3          |
| FC-5                                    | 3          |
| FC-3                                    | 15         |
| <b>Subtotal FC</b>                      | <b>21</b>  |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>        | <b>25</b>  |

| <b>Secretaria Processual Unificada</b> |            |
|--|------------|
| NÍVEL                                  | QUANTIDADE |
| CJ-3                                   | 1          |
| CJ-1                                   | 6          |
| <b>Subtotal CJ</b>                     | <b>7</b>   |
| FC-6                                   | 7          |
| FC-5                                   | 7          |
| FC-3                                   | 6          |
| <b>Subtotal FC</b>                     | <b>20</b>  |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>       | <b>27</b>  |

| <b>Diretoria-Geral</b>           |            |
|----------------------------------|------------|
| NÍVEL                            | QUANTIDADE |
| CJ-4                             | 1          |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>   |
| FC-3                             | 1          |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>1</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>2</b>   |

| <b>Assessoria Jurídica</b>       |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-5                             | 1                 |
| FC-3                             | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>3</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>4</b>          |

| <b>Secretaria de Gestão de Pessoas<br/>(estrutura compartilhada)</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3   | 1                 |
| CJ-2   | 3                 |
| <b>Subtotal CJ</b>   | <b>4</b>          |
| FC-5   | 6                 |
| FC-3   | 9                 |
| <b>Subtotal FC</b>   | <b>15</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                                     | <b>19</b>         |

| <b>Secretaria de Administração<br/>(estrutura compartilhada)</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3   | 1                 |
| CJ-2   | 3                 |
| <b>Subtotal CJ</b>   | <b>4</b>          |
| FC-6   | 1                 |
| FC-5   | 17                |
| FC-3   | 18                |
| <b>Subtotal FC</b>   | <b>36</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                                 | <b>40</b>         |



| <b>Secretaria de Tecnologia da Informação<br/>(estrutura compartilhada)</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3  | 1                 |
| CJ-2  | 4                 |
| <b>Subtotal CJ</b>  | <b>5</b>          |
| FC-6  | 9                 |
| FC-5  | 18                |
| FC-3  | 20                |
| <b>Subtotal FC</b>  | <b>47</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>  | <b>52</b>         |

| <b>Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira e<br/>Contábil<br/>(estrutura compartilhada)</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3  | 1                 |
| CJ-2  | 2                 |
| <b>Subtotal CJ</b>  | <b>3</b>          |
| FC-5  | 8                 |
| FC-3  | 10                |
| <b>Subtotal FC</b>  | <b>18</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>  | <b>21</b>         |

**DESEMBARGADOR FEDERAL**

| <b>Gabinete de Desembargador Federal</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                             | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                                     | 16                |
| CJ-2                                     | 16                |
| <b>Subtotal CJ</b>                       | <b>32</b>         |
| FC-6                                     | 32                |
| FC-5                                     | 32                |
| <b>Subtotal FC</b>                       | <b>64</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>         | <b>96</b>         |

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

| <b>Coordenadoria dos Juizados Especiais</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5  | 1                 |
| FC-3  | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>                          | <b>3</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>            | <b>3</b>          |

**COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO**

| <b>Coordenadoria de Conciliação</b> |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                        | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5                                | 1                 |
| FC-3                                | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>                  | <b>3</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>    | <b>3</b>          |

**ESCOLA DE MAGISTRATURA**

| <b>Escola de Magistratura</b>    |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-5                             | 2                 |
| FC-3                             | 2                 |
| FC-2                             | 2                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>6</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>7</b>          |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÕES  
PERMANENTES**

| <b>Conselho de Administração e Comissões<br/>Permanentes</b> |            |
|--|------------|
| NÍVEL  | QUANTIDADE |
| CJ-1   | 1          |
| <b>Subtotal CJ</b>   | <b>1</b>   |
| FC-3   | 1          |
| <b>Subtotal FC</b>   | <b>1</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                             | <b>2</b>   |

**CORREGEDORIA REGIONAL**

| <b>Gabinete do Corregedor</b>    |            |
|----------------------------------|------------|
| NÍVEL                            | QUANTIDADE |
| CJ-3                             | 1          |
| CJ-2                             | 2          |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>3</b>   |
| FC-6                             | 2          |
| FC-3                             | 4          |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>6</b>   |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>9</b>   |



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291675** e o código CRC **C35BC045**.



### ANEXO III

(Anexo III da [Resolução CJF n. 742/2021](#) alterado pelo Anexo II [Resolução CJF n. 787/2022](#))

Demonstrativo de cargos em comissão e funções comissionadas relativos à titularidade das unidades administrativas constantes do organograma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

#### **PRESIDÊNCIA**

| <b>Gabinete da Presidência</b> |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                           | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>         | <b>1</b>          |

| <b>Assessoria de Cerimonial</b> |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                    | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                            | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>          | <b>1</b>          |

| <b>Assessoria de Comunicação</b> |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                             | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>           | <b>1</b>          |

| <b>Assessoria Jurídica da Presidência</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                              | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                      | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>                    | <b>1</b>          |

| <b>Assessoria de Jurisprudência</b> |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                        | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>              | <b>1</b>          |

| <b>Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |

|                        |          |
|------------------------|----------|
| CJ-2                   | 1        |
| <b>Total de Cargos</b> | <b>1</b> |

| <b>Assessoria de Gestão de Precedentes</b> |            |
|--|------------|
| NÍVEL                                      | QUANTIDADE |
| CJ-1                                       | 1          |
| <b>Total de Cargos</b>                     | <b>1</b>   |

| <b>Secretaria de Auditoria Interna</b>                                      |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-3  | 1          |
| <b>Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial</b> |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| FC-6  | 1          |
| <b>Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas</b>                             |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| FC-6  | 1          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>  | <b>3</b>   |

| <b>Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral</b> |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-1  | 1          |
| <b>Total de Cargos</b>  | <b>1</b>   |

| <b>Assessoria Especial de Padronização de Sistemas Judiciais</b> |            |
|--|------------|
| NÍVEL  | QUANTIDADE |
| CJ-2   | 1          |
| <b>Total de Cargos</b>   | <b>1</b>   |

| <b>Assessoria de Assuntos da Magistratura</b> |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-1  | 1          |
| <b>Total de Cargos</b>                        | <b>1</b>   |

| <b>Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1   | 1                 |
| <b>Núcleo de Planejamento Estratégico</b>                  |                   |
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6   | 1                 |
| <b>Núcleo de Modernização da Gestão</b>                    |                   |
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6   | 1                 |
| <b>Núcleo de Ciências de Dados</b>                         |                   |
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6   | 1                 |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                           | <b>4</b>          |

| <b>Secretaria Judiciária do 2º Grau</b>                |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3   | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento</b> |                   |
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2   | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Precatórios e RPVs</b>             |                   |
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2   | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Apoio Judicial</b>                 |                   |
| <b>NÍVEL</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2   | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>                                 | <b>4</b>          |

| <b>Secretaria Processual Unificada</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                           | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                                   | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>                 | <b>1</b>          |

| <b>Diretoria-Geral</b>                   |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                             | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-4                                     | 1                 |
| <b>Núcleo de Segurança da Informação</b> |                   |
| <b>NÍVEL</b>                             | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6                                     | 1                 |

| <b>Assessoria Especial da Diretoria-Geral</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2  | 1                 |
| <b>Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral</b> |                   |
| <b>NÍVEL</b>                                  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1  | 1                 |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>              | <b>4</b>          |

| <b>Secretaria de Gestão de Pessoas<br/>(estrutura compartilhada)</b>        |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3  | 1                 |
| <b>Núcleo de Legislação de Pessoal</b>                                      |                   |
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6  | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal</b>                     |                   |
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2  | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Assistência à Saúde</b>                                 |                   |
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2  | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Desenvolvimento e<br/>Aperfeiçoamento de Servidores</b> |                   |
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2  | 1                 |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>  | <b>5</b>          |

| <b>Secretaria de Administração e Serviços<br/>(estrutura compartilhada)</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3  | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e<br/>Serviços Gerais</b>        |                   |
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2  | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Gestão Documental</b>                                   |                   |
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2  | 1                 |
| <b>Subsecretaria de Segurança, Inteligência e<br/>Transportes</b>           |                   |

| NÍVEL                  | QUANTIDADE |
|------------------------|------------|
| CJ-2                   | 1          |
| <b>Total de Cargos</b> | <b>4</b>   |

| <b>Secretaria de Tecnologia da Informação<br/>(estrutura compartilhada)</b>               |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-3  | 1          |
| <b>Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação</b> |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| FC-6  | 1          |
| <b>Subsecretaria de Desenvolvimento de Soluções</b>                                       |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-2  | 1          |
| <b>Subsecretaria de Governança e Relacionamento</b>                                       |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-2  | 1          |
| <b>Subsecretaria de Infraestrutura</b>  |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-2  | 1          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>  | <b>5</b>   |

| <b>Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações<br/>(estrutura compartilhada)</b> |            |
|---|------------|
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-3  | 1          |
| <b>Subsecretaria de Planejamento Orçamentário</b>                                     |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-2  | 1          |
| <b>Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira</b>                           |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-2  | 1          |
| <b>Subsecretaria de Licitações e Contratos</b>  |            |
| NÍVEL   | QUANTIDADE |
| CJ-2  | 1          |
| <b>Total de Cargos</b>  | <b>4</b>   |

**DESEMBARGADOR FEDERAL**



| <b>Gabinete de Desembargador Federal</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                             | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                                     | 16                |
| <b>Total de Cargos</b>                   | <b>16</b>         |

**CORREGEDORIA REGIONAL**

| <b>Gabinete da Corregedoria</b> |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                    | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                            | 1                 |
| <b>Total de Cargos</b>          | <b>1</b>          |

**OUVIDORIA**

| <b>Núcleo de Apoio à Ouvidoria</b> |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6                               | 1                 |
| <b>Total de Funções</b>            | <b>1</b>          |



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/08/2022, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0377212** e o código CRC **702C40B3**.



## ANEXO IV

[\(Resolução CJF n. 742/2021\)](#)

Organização das unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte

### **I – JUÍZOS CÍVEIS**

#### 1. Juízo Cível

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

### **II – JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

#### 1. Juízo de Execução Fiscal

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

### **III – JUÍZOS CRIMINAIS**

#### 1. Juízo Criminal

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

### **IV – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

#### 1. Juizado Especial Federal

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

#### 2. Turma Recursal

- i. Gabinete de Relator de Turma Recursal
- ii. Secretaria de Apoio à Turma Recursal

### **V – UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE 1º GRAU**

1. Diretoria do Foro

i. Centro Judiciário de Conciliação

ii. Secretaria de Administração do Foro

1. Núcleo de Cálculos Judiciais (estrutura compartilhada)

2. Central de Mandados (estrutura compartilhada)

**VI – APOIO AO 1º GRAU E PROJETOS ESPECIAIS**

1. Núcleo de Apoio ao 1º Grau e Projetos Especiais

i. Gabinete de Juiz Federal Substituto



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291676** e o código CRC **B75BB53D**.



ANEXO V

[\(Resolução CJF n. 742/2021\)](#)

Demonstrativo de cargos em comissão e funções comissionadas das unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais

**JUIZOS CÍVEIS**

| <b>Gabinetes de Juiz Federal</b> |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5                             | 26                |
| <b>Subtotal FC</b>               | 26                |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>26</b>         |

| <b>Gabinetes de Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5  | 26                |
| <b>Subtotal FC</b>                          | 26                |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>            | <b>26</b>         |

| <b>Diretorias de Vara-Gabinete</b> |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2                               | 13                |
| <b>Subtotal CJ</b>                 | <b>13</b>         |
| FC-3                               | 13                |
| <b>Subtotal FC</b>                 | <b>13</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>   | <b>26</b>         |

| <b>Secretaria Única</b>          |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-6                             | 1                 |
| FC-3                             | 17                |
| FC-2                             | 4                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>22</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>23</b>         |

**JUIZOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

| <b>Gabinetes de Juiz Federal</b> |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5                             | 10                |
| <b>Subtotal FC</b>               | 10                |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>10</b>         |

| <b>Gabinetes de Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5  | 10                |
| <b>Subtotal FC</b>                          | 10                |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>            | <b>10</b>         |

| <b>Diretorias de Vara-Gabinete</b> |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2                               | 5                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                 | <b>5</b>          |
| FC-3                               | 5                 |
| <b>Subtotal FC</b>                 | 5                 |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>   | <b>10</b>         |

| <b>Secretaria Única</b>          |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-6                             | 1                 |
| FC-3                             | 25                |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>26</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>27</b>         |

**JUÍZOS CRIMINAIS**

| <b>Gabinetes de Juiz Federal</b> |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5                             | 6                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>6</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>6</b>          |

| <b>Gabinetes de Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5  | 6                 |
| <b>Subtotal FC</b>                          | <b>6</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>            | <b>6</b>          |

| <b>Diretorias de Vara-Gabinete</b> |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2                               | 3                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                 | <b>3</b>          |
| FC-3                               | 3                 |
| <b>Subtotal FC</b>                 | <b>3</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>   | <b>6</b>          |



| <b>Secretaria Única</b>          |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-6                             | 1                 |
| FC-3                             | 16                |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>17</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>18</b>         |

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS</b> |
|------------------------------------|

| <b>Gabinetes de Juiz Federal</b> |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5                             | 14                |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>14</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>14</b>         |

| <b>Gabinetes de Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5  | 14                |
| <b>Subtotal FC</b>                          | 14                |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>            | <b>14</b>         |

| <b>Diretorias de Vara-Gabinete</b> |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-2                               | 7                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                 | <b>7</b>          |
| FC-3                               | 7                 |
| <b>Subtotal FC</b>                 | <b>7</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>   | <b>14</b>         |

| <b>Secretaria Única</b>          |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                             | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>               | <b>1</b>          |
| FC-6                             | 1                 |
| FC-3                             | 18                |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>19</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>20</b>         |

| <b>Gabinetes de Relator de Turma Recursal</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                  | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6  | 12                |
| FC-3  | 24                |
| <b>Subtotal FC</b>                            | <b>36</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>              | <b>36</b>         |

| <b>Secretaria de Apoio à Turma Recursal</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3  | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                          | <b>1</b>          |
| FC-3  | 17                |
| FC-2  | 1                 |
| <b>Subtotal FC</b>                          | <b>18</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>            | <b>19</b>         |

|  |
|--|
| <b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE 1º GRAU</b> |
|--|

| <b>Diretoria do Foro</b>         |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-3                             | 1                 |
| <b>Subtotal FC</b>               | <b>1</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b> | <b>1</b>          |

| <b>Centro Judiciário de Conciliação</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                            | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-1                                    | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                      | <b>1</b>          |
| FC-3                                    | 5                 |
| <b>Subtotal FC</b>                      | <b>5</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>        | <b>6</b>          |

| <b>Secretaria de Administração do Foro</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                               | <b>QUANTIDADE</b> |
| CJ-3                                       | 1                 |
| CJ-2                                       | 1                 |
| <b>Subtotal CJ</b>                         | <b>2</b>          |
| FC-3                                       | 10                |
| <b>Subtotal FC</b>                         | <b>10</b>         |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>           | <b>12</b>         |

| <b>Núcleo de Cálculos Judiciais<br/>(estrutura compartilhada)</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-6  | 1                 |
| FC-3  | 7                 |
| <b>Subtotal FC</b>  | <b>8</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>                                  | <b>8</b>          |

| <b>Central de Mandados<br/>(compartilhada)</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                                   | <b>QUANTIDADE</b> |
| FC-5   | 1                 |
| FC-3   | 3                 |
| <b>Subtotal FC</b>                             | <b>4</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>               | <b>4</b>          |

**APOIO AO 1º GRAU E PROJETOS ESPECIAIS**

| <b>Gabinete do Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                               | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>FC-5</b>                                | <b>2</b>          |
| <b>Subtotal FC</b>                         | <b>2</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>           | <b>2</b>          |

| <b>Gabinete do Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                               | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>FC-5</b>                                | <b>2</b>          |
| <b>Subtotal FC</b>                         | <b>2</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>           | <b>2</b>          |

| <b>Gabinete do Juiz Federal Substituto</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                               | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>FC-5</b>                                | <b>2</b>          |
| <b>Subtotal FC</b>                         | <b>2</b>          |
| <b>Total de Cargos e Funções</b>           | <b>2</b>          |



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291677** e o código CRC **0D390274**.